

Abertura da Reunião

Aos 22 dias do mês de Dezembro, do ano de 2017, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 16h15, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Prof^a Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 195/2017, com data de 20 de Dezembro de 2017, remetido a todos os Eleitos, através de Protocolo e acompanhado do Ofício Nº 2688, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves e Dr^a Graça Moura, da Secção Financeira e Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação, dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SF - Deliberação Nº 398/2017

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara procedeu à sua apresentação e perguntou aos restantes eleitos se queriam usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias que disse que, sobre o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2018, são documentos elaborados pelo executivo em funções, sem os vereadores da oposição terem sido consultados, nem participado em qualquer discussão, em desrespeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, pois as propostas não foram enviadas aos partidos que representam. Mais grave ainda, segundo afirmou, é que o Relatório do Orçamento Municipal mente, quando refere que para a sua elaboração foram tidos em conta os cabimentos e compromissos já lançados em anos seguintes e as propostas dos serviços, discutidas com os respectivos eleitos. Na verdade, os documentos que chegaram a esta única reunião foram colocados a votação sem a participação de todos os eleitos na sua construção, não incluindo propostas que os vereadores da oposição reivindicam desde o último mandato e nem mesmo desde o início do actual, tratando-se, apenas, das opções soltas do executivo PS e não traduzem opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho.

Neste termos, após a intervenção anteriormente referenciada e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 124/2017, datada do dia 20 de Dezembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente e da Vereadora Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Maria de Fátima Dias, as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2018, para

cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Actividades Mais Relevantes (AMR) e que apresenta os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimentos, 5.142,742,00€
- Em Acções Mais Relevantes, 1.606.091,00€

Remeter este processo à Sessão da A.M.Nisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores da CDU votaram contra os Documentos Previsionais do Município de Nisa para o Ano de 2018 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) e, pela voz da Vereadora Fátima Dias, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A votação dos vereadores da CDU relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2018 é CONTRA, pelas razões que a seguir se enunciam:

- Desrespeito da Presidente da Câmara pelo Estatuto do Direito de Oposição (Lei nº 24/98, de 26 de maio), designadamente o direito de consulta prévia, consignado nos nºs 3 e 4 do artigo 5º da referida Lei. Somos, assim, levados a registar o não cumprimento da alínea u) do número 1 do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de dezembro, de acordo com a qual é competência do presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;

- Inexistência de uma discussão alargada, com a participação de todo o Executivo, que permitisse uma análise cuidada e atempada das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa, para o Ano de 2018;

- As Grandes Opções do Plano Orçamento Municipal para o ano de 2018 espelham as orientações do anterior mandato PS, no qual não nos revemos, por não contemplar as propostas apresentadas pelos vereadores da CDU, desde o anterior mandato e ao longo deste que agora tem início, e onde não estão plasmadas as linhas estratégicas que consideramos determinantes para a sustentabilidade do Concelho.

Nisa, 22 de dezembro de 2017 (Ass) Os Vereadores da CDU”

A Presidente da Câmara e face à declaração de voto dos Vereadores da CDU, referiu que fazia questão que ficasse registado em Acta, o seguinte:

“Todas as propostas dos Srs. Vereadores do Partido Comunista, foram incorporadas nos documentos previsionais de 2017, menos a questão da desvinculação da câmara de Nisa da Naturtejo e o pagamento de um subsídio de 160.000,00€ à ADN.

Ao invés do que a Vereadora Fátima acabou de referir, a documentação foi entregue atempadamente, graças ao esforço dos funcionários da Secção Financeira, que fizeram, até, o sacrifício de trabalhar de noite.

Sobre os valores dos orçamentos e a diferença entre o antes e o agora, é que no passado havia alguém que, através de despachos, empolava a receita e que, por acaso, até era o mesmo partido que agora pretende fazer igual.

A CDU, é o mesmo partido que, naquele tempo, ergueram uma albergaria fantasma e um complexo termal com dimensões despropositadas e é o mesmo partido que hoje é representado por dois vereadores que votaram contra diversas obras, nomeadamente, a requalificação do edifício do Hospital Velho, o pagamento da obra da Casa do Forno, a requalificação das ruas do Centro Histórico, do Largo dos Postigos e das Azinhagas da Gafaria e da Atafona.

São os mesmos vereadores que não querem trazer para Nisa, a água da Galeana, o sistema de rega através da água do Tarabau, a recuperação do edifício da Rua da Cadeia Velha.

São os mesmos vereadores que votaram contra a obra da extensão do PR1-Trilho das Jans, o alargamento da estrada Nisa/Tolosa, a valorização do balneário termal, a recuperação dos

escombros da Albergaria, a construção do Centro de Saúde e a Academia Sénior e do Nisa Social.

São os mesmos vereadores que nos deixaram os calotes dos Jogos do Norte Alentejano e da condição de associados na Naturtejo.

Não querem o Nisa em Festa, a pista de gelo, o Somos Portugal, que a marca “É Nisa” se afirme com a pujança que já alcançou.

São esses os vereadores da CDU que criticam a gestão do actual executivo do PS e que tomaram posições que nada constroem e só destroem e boicotam o trabalho de três eleitos que ganharam as eleições.”

Ponto Nº 2 - SF - Deliberação Nº 399/2017

Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o que foi já referido no Ponto Nº 1 da presente Reunião, aquando da discussão e análise das Grandes Opções do Plano, uma vez que não houve nenhum eleito que manifestasse interesse em fazer uso da palavra e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 125/2017, datada do dia 20 de Dezembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Presidente da Câmara submeteu à votação o Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2018, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o qual foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serra e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Maria de Fátima Dias e apresenta os valores a seguir indicados:

- Em Receita, um total de 12.767.740,00€, assim distribuída:

. Receita Corrente: 10.185.536,00€

. Receita de Capital: 2.582.204,00€

- Em Despesa, um total de 12.767.740,00€, assim distribuída:

. Despesa Corrente: 7.156.249,00€

. Despesa de Capital: 5.611.491,00€

Os Vereadores da CDU votaram contra e apresentaram a declaração de voto cujo texto foi transcrito no Ponto 1 da presente Reunião.

Remeter este assunto à Sessão da A.M.Nisa, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação e votação.

Ponto Nº 3 - GA - Deliberação Nº 400/2017

Mapa da Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara procedeu à sua apresentação e perguntou aos restantes eleitos se queriam usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias, sobre o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018, questionou a presidente da câmara sobre o porquê da redução do número de postos de trabalho de assistente operacional - sapadores florestais, dado que sempre têm estado cinco sapadores a desempenhar funções e não quatro, como consta agora do dito mapa de pessoal, referindo que não se compreende como, após os terríveis incêndios que assolaram o concelho e numa altura em que a o Governo se prepara para introduzir alterações nesta matéria, tendo em vista a eficácia da própria Autoridade Nacional de Protecção Civil, na câmara de Nisa assiste-se ao contrário, ou seja, a uma redução do número de efetivos na equipa.

Nestes termos, tendo em conta o antes referido e conforme conteúdo da Proposta da Presidência Nº 16/2017, datada do dia 18 de Dezembro de 2017, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa

reunida aprova, por maioria e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente e da Vereadora Maria da Conceição Serra e a abstenção dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018, cujos postos de trabalho previstos correspondem a:

- Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente operacional-sapadores florestais (Serviços Municipais de Protecção Civil);
- Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:
 - . 1 assistente operacional - auxiliar administrativo (Secção de Expediente e Arquivo);
 - . 8 assistentes operacionais - jardim, varredura e lixo (Sector de Abast. Público e Espaços Verdes);
 - . 2 assistentes operacionais - motoristas de transportes colectivos (Sector de Parque de Viaturas);
 - . 1 assistente operacional - motorista de pesados (Sector de Parque de Viaturas);
 - . 1 assistente operacional - tractorista (Sector de Obras Municipais);
 - . 1 assistente operacional - carpinteiro (Sector de Obras Municipais);
 - . 1 assistente operacional (Armazém);
 - . 1 assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
 - . 1 técnico superior - Desporto (Sector de Actividades Desportivas e de Lazer);
 - . 1 assistente operacional - auxiliar administrativo / implementação e acompanhamento do regulamento "Nisa Social" (Sector de Acção Social);
 - . 1 assistente técnico / apoio a candidaturas (Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico);
 - . 1 técnico superior-jurista (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);
- Processos de mobilidade intercarreiras:
 - . 1 técnico superior (Tesouraria);
 - . 1 encarregado operacional (Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares).
- Duas consolidações da mobilidade intercarreiras para técnico superior.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 401/2017

Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos para o Ano de 2018

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta da Secção Financeira, com data do dia 15 de Dezembro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Maria da Conceição Serra e a abstenção dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Maria de Fátima Dias, o Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos para o Ano de 2018, o qual foi sujeito a parecer da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos Sólidos, nos termos do disposto no artº 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e tendo em conta a deliberação da mesma entidade, com data do dia 4 de Dezembro de 2017, aprovada no âmbito do disposto no artº 5º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 10/2014, de 6 de Março e cujos valores constam dos mapas insertos naquela informação/proposta.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 402/2017

Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 123/2017, datada do dia 19 de Dezembro de 2017, da Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro:

- Solicitar à Assembleia Municipal de Nisa, a emissão, através de deliberação, de Autorização Prévia Genérica favorável à assumpção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal de Nisa, nos seguintes casos:

. Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 403/2017

Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 15/2017, datada do dia 14 de Dezembro de 2017, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade que se preste o apoio solicitado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, tendo em vista a realização de colheitas de sangue no concelho de Nisa durante o ano de 2018, sendo que a primeira irá ter lugar no dia 6 de Janeiro de 2018, atribuindo-se-lhe para o efeito e nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, um subsídio do valor de 300,00€.

Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 404/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

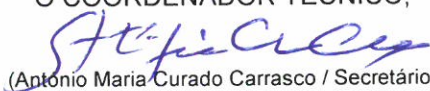
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
6 de Fevereiro de 2017 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos